



**EDITAL E MINUTA DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2016.**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve designado pela Portaria nº **052/2015** e no especial interesse da(s) Secretaria(s) Municipal de: **Assistência Social, Administração, Obras e Serviços Urbanos, Procuradoria Municipal** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial do tipo “menor preço por item”**, às **10h00min do dia 31/05/20216**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016**, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) que faz parte integrante deste Edital de Licitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, e será regido pela **Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46**, no que se refere aos benefícios aos micros e pequenos empresários, e mediante as seguintes condições:

**1 – TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.0 – Origem do pedido: Secretaria Municipal de: **Assistência Social, Administração, Obras e Serviços Urbanos, Procuradoria Municipal.**

1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

1.2 – Processo Administrativo nº.: **6333/2015, 5438/2015, 0058/2016, 0119/2016**

1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

1.4 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.**

**1.5 – CREDENCIAMENTO: de 09h00min as 09h40min do dia 31/05/2016.**

**2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.**

2.1 – **Até o dia 31 de maio de 2016 às 09h00min** os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta PMPC no endereço acima citado.

2.1.1 – **EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente no setor de protocolo, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, seguintes dizeres:

**Envelope nº 001 – PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.  
Pedro Canário/ES  
Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ  
Pregão nº **0018/2016**



---

**Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.  
Pedro Canário/ES  
Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ  
Pregão nº **0018/2016**

**2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar DECLARAÇÃO CONJUNTA conforme modelo do (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.**

### **3 – CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO II), respondendo o mesmo pela representada.

**3.1.1- SÓ SERÁ EFETUADO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE QUE ESTIVER PRESENTE NA DATA E HORÁRIO INDICADO NO ITEM 1.6 DESTA EDITAL.**

**3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 09h00min limitado até as 09h40min.**

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exhibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório (ANEXO II) que o autorize a participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** ao credenciamento (até 24 horas da abertura), ou por publicação Oficial.

**3.2.6 - Para fazer uso dos benefícios constantes na Lei 123/06 de 14 de Dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar o comprovante de opção pelo Simples**



---

obtido através do Site da Secretaria da Receita Federal (SIMPLES NACIONAL): <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>>.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

#### 4 – ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 – **As 10h00min dia 31 de maio de 2016** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMPC, *sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração conjunta conforme modelo apresentado (ANEXO III – COM FIRMA RECONHECIDA).*

4.1.1 – *Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração conjunta deverá ser entregue separadamente dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO, no momento do credenciamento.*

4.1.2 – *Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a **DECLARAÇÃO** de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pedro Canário - PMPC – Pregão nº **0018/2016** Envelope DECLARAÇÃO".*

4.1.3 – *Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado, **na falta de representante credenciado a licitante será automaticamente desclassificada.***

#### 5 – OBJETO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 – O objeto do presente edital é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016,** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

##### 5.2 - Dotação Orçamentária:

5.2.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo 6333/2015.**

Ficha: 0000348.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB /PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000355.



---

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.196 – PSB /PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000409.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.279 – PSE /PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA ADOLESCENTE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000400.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.278 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DE FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000324.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.039 – IGD BOLSA FAMÍLIA.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DE FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000291.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 2.056 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.



---

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5438/2015.**

Ficha: 0000061.

Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 050100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0005 – CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Projeto/Atividade: 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 16050000 – RYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0058/2016.**

Ficha: 0000259.

Órgão: 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Unidade Orçamentária: 080100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 15 – URBANISMO.

Sub Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.

Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS VICINAIS.

Projeto/Atividade: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 16000000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0119/2016.**

Ficha: 0000019.

Órgão: 030000 – PROCURADORIA MUNICIPAL.

Unidade Orçamentária: 030100 – GABINETE DO PROCURADOR.

Função: 02 – JUDICIÁRIO.

Sub Função: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA.

Programa: 0003 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.

Projeto/Atividade: 2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

## **6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos **arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.**

## **7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entre tempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com**



**CNPJ)** os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pedro Canário– Pregão nº **0018/2016** Envelope nº 011 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMPC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

## **8 – ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) Discriminação completa do objeto ofertado com indicação da **marca** conforme especificações e condições previstas no **Anexo I**;
- b) Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;
- c) A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) O pagamento será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) Quantidade e **preço unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real e com até **duas** casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, manutenção, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos materiais, objeto deste Edital.
- f) O preço unitário deverá ser apresentado em **algarismo**, e o preço total em algarismo e por extenso.

8.2 – Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os materiais objeto deste edital.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMPC.

**8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.**



8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – As propostas deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

## **9 – ENVELOPE Nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

### **9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, seus termos aditivos ou consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

**b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa e a composição da sociedade.

9.1.1.2 – ***Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.***

### **9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.1.2.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda);

**b)** Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS; **(se for o caso).**

**c)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

**d)** Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

**e)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;



- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Alvará de localização de funcionamento municipal.
- i) Alvará de Vigilância Sanitária (**se for o caso**)
- j) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Art. 31 da Lei 8.666/93:**

- a) - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

**9.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do objeto que seja compatível ao desta licitação, devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

9.2 – **O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** emitido pela PMPC em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações substituirá a documentação exigida no item **9.1.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, e “j”**.

9.2.1 – Caso algum documento esteja vencido ou tenha sofrido alteração, ou que não tenha sido apresentado para fins de cadastro, deverá ser inserido no Envelope 002 – Habilitação, juntamente com o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

9.2.2 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos *sites* dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas.

**9.2.3 – OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.**

9.2.4 - Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Comissão, considerar-se-ão como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Pedro Canário.

**9.2.5 - NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER PROTOCOLOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES SOLICITADOS.**

9.2.6 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Presidente ou Membro da **CPL** da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de **'FAX'** e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.





9.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **& 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.**

9.3.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, **& 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.**

## 10 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração **(ANEXO III)** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração **(ANEXO III)** na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – **O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR ITEM considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.**

10.4 – Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.

10.5 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.6 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.10 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.



10.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada melhor classificada a licitante que oferecer o lance de menor preço, assegurados os benefícios da **Lei Complementar 123/2006** para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao critério de desempate.

10.12. Considera-se empate aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço final, sendo assegurado a estas o direito de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.12 (cinco por cento - 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

10.15. Na hipótese de não contratação nos termos disciplinados para o empate, o objeto será adjudicado a favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.16 A regra do empate somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.18 Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro assim o declarará, procedendo-se em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.19 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, salvo as exceções previstas neste Edital.

10.20 Verificado o atendimento das exigências do Edital, será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma acima, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.

**10.21 – Ficará o licitante vencedor obrigado a apresentar ao Pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da assinatura da ata, nova planilha de custos, salvo se mantidos os preços constantes de sua proposta escrita.**

10.22 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.23 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, e posteriormente publicada no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

10.24 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.



10.25 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

#### 11 – PRAZO DE ENTREGA:

11.1 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.1.1 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

11.1.2 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (**artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93**).

11.2 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue **PARCELADO**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.3 – Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes na Folha Adicional em **anexo I**.

11.4 - **A fiscalização** da entrega do objeto deste edital será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente edital.

#### 12– RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na **Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações**, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

12.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

12.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:



- a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

### 12.3 – IMPUGNAÇÃO:

a) Aplicam-se os dispostos nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93**, em consonância com o disposto no **Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000**.

### 13 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

13.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

### 14 – RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

14.1 – A PMPC, por intermédio do Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa ao presente pregão.

14.2 – O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 3 (três) dias úteis.

### 15 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

15.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Pedro Canário de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no **art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos objetos.

15.1.1 – O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do **ANEXO I**.

15.1.2 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na **lei nº 4.320/64**.

15.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. **Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93**.



15.6 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993**.

15.7 - Será observado o prazo de até 10 (dez) dias para pagamento, contados a partir da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente **atestada** pelo setor competente e, conforme dispõe o **art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93**.

15.8 - Transcorrido o prazo estabelecido no presente instrumento para o pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até a do efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos, em conformidade com o disposto no **inciso XIV, alíneas "c" e "d" do Art. 40 da Lei 8.666/93**.

## 16 – PENALIDADES E SANÇÕES

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no **art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

16.1.2 – Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

## 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 – A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

17.6 – **Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.**

17.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

17.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3764-3605, em dias úteis no horário de 12h00min as 18h00min.

17.9 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

**17.10 – FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL INTEGRANDO-O DE FORMA PLENA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:**

17.10.1 – Anexo I - Especificação do objeto e demais condições;

17.10.2 – Anexo II- Modelo de Credenciamento;

17.10.3 – Anexo III - Modelo de Declaração Conjunta.

17.10.4 – Anexo IV – Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 12 de maio de 2016.

---

**Almir Vasconcelos Neves**  
Pregoeiro Oficial – PMPC.



**PREGAO PRESENCIAL 0018/2016**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Em observância ao disposto na **Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010** elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016**, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi realizada pesquisa de mercado com objetivo de apurar a média dos preços locais. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência abaixo indicados. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

**O critério de aceitabilidade serão os preços unitários máximos abaixo definidos:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT. MÁXIMO
1	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Com abas	und	40	10,06
2	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Sem abas	und	40	9,56
3	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro	cx	102	32,75
4	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro	cx	36	83,30
5	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada	und	410	5,67
6	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada	pact	19	17,03
7	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros	und	52	10,70
8	Aparelho de barbear descartável, com lâmina tripla e banda lubrificante, cartela com duas unidades.	cartela	20	8,93
9	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.	und	12	13,50
10	Bacia Plástica de 35 Litros	und	24	28,00
11	Balde Plástico de 20 Litros	und	53	19,97
12	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preto, pegador embutido	und	10	14,00
13	CANECO alumínio 1 litro	und	4	22,00
14	COADOR industrial de algodão, com cabo de madeira 6 litros	und	6	13,00
15	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade	cx	77	41,23
16	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid	cx	47	82,80



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	refeição			
17	Condicionador de cabelos 350ml	un	<b>30</b>	10,43
18	Copo Descartável cx c/30 pact de 100 unid de 200 ml	cx	<b>66</b>	121,33
19	COPOS descartáveis 50 ml cx c/ 30 pct de 100 unid cada	cx	<b>3</b>	97,00
20	Creme de cabelo para pentear 300ml Ceramidas	un	<b>30</b>	11,53
21	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada	cx	<b>52</b>	72,23
22	Desentupidor manual de vaso sanitário emborrachado, com cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	und	<b>5</b>	14,20
23	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária	cx	<b>131</b>	37,19
24	DESINFETANTE: com ação germicida-bactericida. Ingrediente ativo: orto-benzil para-clorofenol. Composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de ph, solvente, perfume de LAVANDA, corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	un	<b>24</b>	5,25
25	Desodorante antitranspirante, perfume suave, com aproximadamente 50 ml	und	<b>40</b>	18,27
26	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada	und	<b>121</b>	14,86
27	Detergente c/24 Unid de 500ml	cx	<b>62</b>	54,45
28	Esponja de Aço pct c/14 embalagens	pact	<b>55</b>	2,57
29	ESPONJA: de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico.Composição: aço carbono.	pct	<b>5</b>	2,30
30	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid	cx	<b>27</b>	52,10
31	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão	und	<b>174</b>	3,38
32	FLANELA para limpeza com 38x58cm	und	<b>20</b>	3,93
33	FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com no mínimo 250 unidades.	CX	<b>3</b>	3,90
34	Fralda descartável tamanho G, de 09 Kg à 12,5 Kg (pacote c/ 9 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.	pact	<b>20</b>	18,45
35	Fralda descartável tamanho M, de 5,5 Kg até 9,5 Kg (pacote c/ 10 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel	pact	<b>20</b>	16,95





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.			
36	Fralda descartável tamanho P, até 06 Kg (pacote c/ 11 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.	pact	20	16,95
37	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid	cx	57	45,21
38	GARRAFA térmica 1,5 litros	und	3	39,50
39	GARRAFA térmica 5 litros	und	3	60,00
40	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)	cx	43	80,83
41	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote.	pct	100	4,37
42	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, fardo com 16 pacotes contendo 50 folhas cada pacote	fardo	3	65,17
43	Hastes Flexíveis, confeccionado com polipropileno com pontas de algodão, tratamento antigermes caixa contendo 150 unidades	cx	10	9,77
44	Hidratante corporal para peles secas com rápida absorção e fragrância suave, em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml	und	30	15,73
45	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada	und	125	11,63
46	Isqueiro a gás de material plástico, cartela com 10 unidades cada.	cartela	1	47,06
47	<b>LÂMPADAS FLUORESCENTES:</b> Com reator incorporado; Potência de 30 w; Tensão de funcionamento de 110/220 v; Bulbo em espiral; diâmetro máximo da lâmpada de 8 cm. Comprimento máximo da lâmpada de 20 cm casquilho cm rosca padrão E27.	unid	5	25,37
48	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada	und	220	4,75
49	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid	cx	41	239,78
50	Lixeira de plástico telado, de 05 litros cada	und	10	16,27
51	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada	und	40	16,27
52	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal	und	55	68,33
53	Luvas Antiderrapantes de borracha	par	189	4,36
54	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana	un	154	11,70
55	Pá para coletar lixo, com cabo articulado em	und	7	19,97



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	metal, com borracha nas extremidades da pá.			
56	PANO DE CHÃO de algodão cru 58x75 (encorpado)	und	30	5,40
57	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm	und	211	5,59
58	<b>PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:</b> Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	und	5	5,30
59	PANO DE PRATO, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	und	20	5,00
60	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid	cx	62	122,00
61	Papel Film 28x15 cm 15 mt	und	137	5,78
62	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade	fardo	94	79,05
63	PAPEL HIGIÊNICO neutro com 60m cada unidade, fardo com 12 unidades	fardo	50	16,63
64	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido.	und	120	6,20
65	<b>PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO:</b> interfolhado branco extraluxo, cada fardo contendo 2.000 folhas	fardo	5	17,15
66	Plástico Film 28x15 cm 15 mt	und	15	5,78
67	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid	cx	47	51,00
68	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid	cx	50	51,00
69	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição	cx	50	51,00
70	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz	cx	16	21,17
71	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz	cx	21	27,30
72	Removedor de esmaltes, solução a base de acetona, frasco contendo 100 ml	und	30	5,10
73	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio	und	82	24,55
74	Rodo duplo em alumínio, medindo 60 cm cabo todo em alumínio	und	10	28,37
75	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado	und	47	20,91
76	RODO com cepa de plástico (abs); cepa medindo 30 cm; borracha: com espuma dupla de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cabo de abs e metálica resistente ; cabo medindo 120 cm	und	15	11,67
77	<b>RODO PARA LIMPEZA:</b> de 80 centímetros, reforçado e cabo em alumínio.	und	1	26,30
78	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada	pact	65	7,67
79	SABÃO em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro,	pct	20	6,50



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno .			
80	Sabão em pó c/24 unid de 500gr	cx	60	117,99
81	<b>SABÃO EM PÓ:</b> Primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g.	und	6	10,30
82	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote	pact	69	19,70
83	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada.	cx	35	96,30
84	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, 250 ml cada.	und	40	8,02
85	Sabonete Líquido antibacteriano para mãos, de 250 ml cada.	und	20	8,02
86	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> spray ou gel, de grande poder de limpeza, em galão de 05 litros, hermeticamente fechado, adaptável ao dispenser, <b>COM AROMA DE ERVA-DOCE.</b>	galão	3	28,03
87	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm	unid	140	9,23
88	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid	rolo	180	27,20
89	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid	rolo	241	12,45
90	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid	rolo	191	14,48
91	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo e (capacidade 100 litros).	pct	3	45,25
92	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo c (capacidade 30 litros).	pct	5	31,35
93	Sacolinha de brasinha (chup chup) 4x22cm com pct com 100 und	pact	110	6,33
94	Soda Cáustica em escamas, pote com 500g	und	4	16,98
95	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões aproximadas: Largura: 27,00 cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.	und	5	93,50
96	<b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:</b> Dispenser para Papel Toalha Interfolhado Columbus, ideal para Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Deito em material Styron Frente Plástico PS de alto impacto e com PS Cristal na Base, plástico PS alto impacto PS Baixa Densidade com Alta Resistência nas medidas: 32 x 12,5 x 26,3, Peso 818grs na cor Branco com base Cinza, Sistema de Abertura por travas laterais acionados por pressão.	und	2	68,90
97	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas	pact	82	23,00



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

98	Varal de aço revestido em pvc, Diâmetro: 1,65mm, com 20m de comprimento aproximadamente.	und	5	9,50
99	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico	und	62	7,16
100	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande	und	75	20,19
101	Vassoura de Piaçava nº05	und	137	20,34
102	Xampu 350ml cabelos normais. Sem adição de cloreto de sódio	und	40	11,31
103	XICARA c/ pires para cafezinho, produzida em vidro temperado, transparente com capacidade para 80ml (jogo com doze conjuntos).	und	10	73,50

Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.

**ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO POR PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇOS UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 6333/2015.</b>						
<b>Programa: PISO BÁSICOFIXO - PBF (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) – 51 ITENS.</b>						
1	CX	25	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
2	CX	13	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
3	UND	120	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
4	PACT	4	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
5	UND	7	Bacia Plástica de 35 Litros			
6	UND	12	Balde Plástico de 20 Litros			
7	CX	20	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
8	CX	20	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
9	CX	16	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
10	CX	12	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
11	CX	30	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
12	UND	25	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
13	CX	20	Detergente c/24 Unid de 500ml			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

14	PACT	13	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
15	CX	7	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
16	UND	60	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock			
17	CX	20	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
18	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
19	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
20	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
21	UND	50	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
22	CX	15	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
23	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada			
24	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
25	PAR	50	Luvras Antiderrapantes de borracha			
26	UN	25	<u>Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana</u>			
27	UND	80	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
28	CX	15	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
29	UND	35	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
30	FARDO	20	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
31	UND	40	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
32	CX	12	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
33	CX	12	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
34	CX	12	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
35	CX	10	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz			
36	CX	15	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz			
37	UND	30	Rodo duplo em alumínio,			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
38	UND	15	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
39	PACT	13	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
40	CX	10	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
41	PACT	15	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
42	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
43	UNID	30	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
44	ROLO	60	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
45	ROLO	65	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
46	ROLO	60	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
47	PACT	30	Sacolinha de brasiinha (chup chup) 4x22cm com pct com 100 und			
48	PACT	40	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
49	UND	15	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
50	UND	16	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande.			
51	UND	48	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA I.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PFMC (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS) – 37 ITENS.</b>						
52	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
53	CX	2	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
54	UND	30	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
55	PACT	4	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
56	UND	12	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
57	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
58	CX	5	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
59	CX	10	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
60	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
61	CX	25	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
62	UND	15	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
63	CX	3	Detergente c/24 Unid de 500ml			
64	PACT	4	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
65	CX	4	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
66	UND	20	Flanela 18x13 Acabam. emOverlock			
67	CX	5	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
68	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
69	PACT	10	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
70	UND	10	Inseticida piretroide paradesintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
71	UND	20	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
72	UND	5	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
73	PAR	15	Luvras Antiderrapantes de borracha			
74	UN	15	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
75	UND	10	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
76	CX	10	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
77	UND	15	Plástico Film 28x15 cm 15 mt			
78	CX	5	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

79	CX	5	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
80	CX	5	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
81	UND	10	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
82	CX	5	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
83	ROLO	15	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
84	ROLO	15	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
85	ROLO	15	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
86	UND	5	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
87	UND	5	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
88	UND	5	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA II.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE-PFAC (Abrigo Institucional-Casa Lar) – 66 ITENS.</b>						
89	UND	40	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Com abas			
90	UND	40	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Sem abas			
91	CX	5	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
92	CX	1	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
93	UND	30	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
94	PACT	5	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
95	UND	30	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
96	CARTE LA	20	Aparelho de barbear descartável, com lâmina tripla e banda lubrificante, cartela com duas unidades			
97	UND	2	Bacia Plástica de 35 Litros			





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

98	UND	5	Balde Plástico de 20 Litros			
99	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade			
100	CX	1	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
101	UN	30	Condicionador de cabelos 350ml			
102	CX	2	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
103	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
104	UN	30	Creme de cabelo para pentear 300ml Ceramidas			
105	CX	10	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária			
106	UND	5	Desentupidor manual de vaso sanitário emborrachado, com cabo madeira com aproximadamente 60 cm.			
107	UND	40	Desodorante antitranspirante, perfume suave, com aproximadamente 50 ml			
108	UND	30	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
109	CX	6	Detergente c/24 Unid de 500ml			
110	PACT	4	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
111	CX	3	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
112	UND	20	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão			
113	CX	5	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
114	PACT	20	Fralda descartável tamanho P, até 06 Kg (pacote c/ 11 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do			



			bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
115	PACT	20	Fralda descartável tamanho M, de 5,5 Kg até 9,5 Kg (pacote c/ 10 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
116	PACT	20	Fralda descartável tamanho G, de 09 Kg à 12,5 Kg (pacote c/ 9 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
117	CX	3	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
118	FARDO	3	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, fardo com 16 pacotes contendo 50 folhas cada pacote			
119	CX	10	Hastes Flexíveis, confeccionado com polipropileno com pontas de algodão, tratamento antigermes caixa contendo 150 unidades			
120	UND	30	Hidratante corporal para peles secas com rápida absorção e fragrância suave, em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml			
121	UND	20	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
122	UND	45	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
123	CX	2	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
124	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 05 litros cada			
125	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
126	PAR	30	Luvras Antiderrapantes de borracha			
127	UN	30	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
128	UND	1	Pá para lixo, com cabo articulado em metal, com borracha nas extremidades da pá.			
129	UND	30	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
130	CX	5	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
131	UND	40	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
132	FARDO	10	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade			
133	CX	3	Prato Descartável 18cm cx c/50			



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitação**

			pact c/ 10 unid			
134	CX	3	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
135	CX	10	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz			
136	UND	30	Removedor de esmaltes, solução a base de acetona, frasco contendo 100 ml			
137	UND	10	Rodo duplo em alumínio, medindo 60 cm cabo todo em alumínio			
138	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
139	PACT	20	Sabão em Barra glicerinado pact de 1kg contendo 5 barras cada			
140	CX	5	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
141	PACT	20	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
142	UND	40	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, de 250 ml cada			
143	UNID	10	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
144	ROLO	10	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
145	ROLO	10	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
146	ROLO	10	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
147	PACT	20	Sacolinha de brasiinha (chup chup) 4x22cm, em pacotes com embalagens de 100 unidades cada			
148	UND	4	Soda Cáustica em escamas, pote com 500g			
149	UND	5	Varal de aço revestido em pvc, Diâmetro: 1,65mm, com 20m de comprimento aproximadamente.			
150	UND	10	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
151	UND	10	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
152	UND	10	Vassoura de Piaçava nº05			
153	UND	40	Xampu 350ml cabelos normais. Sem adição de cloreto de sódio			
154	UND	2	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões aproximadas: Largura: 27,00			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.			
<b>SOMA III.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) – 49 ITENS.</b>						
155	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
156	CX	14	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
157	UND	120	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
158	PACT	5	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
159	UND	10	Bacia Plástica de 35 Litros			
160	UND	24	Balde Plástico de 20 Litros			
161	CX	26	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
162	CX	16	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
163	CX	16	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
164	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
165	CX	26	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
166	UND	24	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
67	CX	20	Detergente c/24 Unid de 500ml			
168	PACT	16	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
169	CX	6	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
170	UND	40	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock branca			
171	CX	16	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
172	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
173	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
174	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
175	UND	45	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
176	CX	14	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
177	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			litros cada			
178	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
179	PAR	50	Luvras Antiderrapantes de borracha			
180	UN	50	<u>Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana</u>			
181	UND	50	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
182	CX	20	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
183	UND	50	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
184	FARDO	30	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
185	UND	50	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
186	CX	20	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
187	CX	20	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
188	CX	20	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
189	UND	20	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
190	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
191	PACT	14	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
192	CX	18	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
193	PACT	18	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
194	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
195	UNID	40	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
196	ROLO	40	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
197	ROLO	40	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
198	ROLO	40	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
199	PACT	60	Sacolinha de brasinha (chup chup) 4x22cm com pct com 100			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			und			
200	PACT	40	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
201	UND	16	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
202	UND	24	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
203	UND	24	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA IV.....</b>						
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
204	CX	1	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
205	CX	1	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
206	UND	10	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
207	UND	1	Balde Plástico de 20 Litros			
208	CX	1	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade			
209	CX	2	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
210	CX	5	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária			
211	UND	12	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
212	CX	1	Detergente c/24 Unid de 500ml			
213	CX	1	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
214	UND	10	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão			
215	CX	1	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
216	UND	5	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
217	PAR	10	Luvas Antiderrapantes de borracha			
218	UN	10	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
219	UND	5	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
220	FARDO	2	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade			
221	UND	2	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
222	UND	2	Rodo plástico / borracha,			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
223	PACT	3	Sabão em Barra glicerinado pact de 1kg contendo 5 barras cada			
224	CX	1	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
225	UND	20	Sabonete Líquido antibacteriano para mãos, de 250 ml cada			
226	UNID	10	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
227	ROLO	6	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
228	ROLO	6	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
229	PACT	1	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
230	UND	1	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
231	UND	3	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA V.....</b>						
<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD (BOLSA FAMÍLIA) – 52 IENS.</b>						
232	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
233	CX	3	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
234	UND	100	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
235	PACT	1	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
236	UND	10	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
237	UND	5	Bacia Plástica de 35 Litros			
238	UND	5	Balde Plástico de 20 Litros			
239	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
240	CX	5	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
241	CX	10	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
242	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
243	CX	25	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
244	UND	15	Desodorizador de ar floral para			





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			ambiente em aerosol de 400ml cada			
245	CX	10	Detergente c/24 Unid de 500ml			
246	PACT	8	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
247	CX	4	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
248	UND	24	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock			
249	CX	10	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
250	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
251	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
252	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
253	UND	50	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
254	CX	10	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
255	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada			
256	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
257	PAR	24	Luvas Antiderrapantes de borracha			
258	UN	24	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
259	UND	36	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
260	CX	12	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
261	UND	12	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
262	FARDO	30	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
263	UND	30	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
264	CX	10	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
265	CX	10	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
266	CX	10	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
267	CX	1	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

268	CX	1	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz			
269	UND	20	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
270	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
271	PACT	10	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
272	CX	20	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
273	PACT	15	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
274	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
275	UNID	50	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
276	ROLO	45	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
277	ROLO	45	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
278	ROLO	45	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
279	UND	10	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
280	UND	15	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
281	UND	25	Vassoura de Piaçava nº05			
282	PACT	1	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
283	UND	3	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões aproximadas: Largura: 27,00 cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.			
<b>SOMA VI.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 6333/2015.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PROC. Nº 5438/2015.</b>						
<b>SECRETARIA – 20 ITENS.</b>						
284	CX	3	Água sanitária c/ 12 unid. De 1 litro			
285	UND	6	Balde plástico de 20 litros			
286	CX	6	Copo descartável cx com 30 pacotes copos de 100 unid de			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			200 ml.			
287	CX	5	Desinfetante cx c/ 6 unid de 2 LT Indicado para a limpeza diária.			
288	PCTS	10	Esponja de Aço pct c/ 14 embalagens			
289	CX	2	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid .			
290	Cartela	1	Isqueiro a gás de material plástico, cartela com 10 unidades cada.			
291	UND	10	Limpa alumínio, recipiente de 500ml cada			
292	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada.			
293	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros com pedal.			
294	PAR	10	Luvas antiderrapantes de borracha			
295	FARDO	2	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
296	PCT	5	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
297	CX	2	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
298	ROLO	10	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
299	ROLO	10	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
300	ROLO	15	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
301	UND	5	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
302	UND	5	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
303	UND	10	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA VII.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 5438/2015....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – PROC. Nº 0058/2016.</b>						
<b>SECRETARIA - 26 ITENS.</b>						
304	<b>CX</b>	<b>4</b>	AGUA SANITÁRIA, cx. com 12 unidades de 1 litro em embalagem plástica com descrição do fabricante e prazo de validade			
305	<b>CX</b>	<b>1</b>	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado,			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: <b>CX. C/12 Unid. De 1 Litro</b>			
306	und	12	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.			
307	und	10	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preto, pegador embutido			
308	und	4	CANECO alumínio 1 litro			
309	und	6	COADOR industrial de algodão, com cabo de madeira 6 litros			
310	CX	3	<b>COPO descartáveis 50 ml, cx c/ 30 pct de 100 unid cada</b>			
311	CX	3	<b>COPO descartável 200 ml, cx c/ 30 pct de 100 unid cada</b>			
312	CX	5	DESINFETANTE super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco - <b>cx c/6 unid de 2 lt</b>			
313	CX	1	DETERGENTE líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido - <b>cx. c/24 Unid de</b>			



			<b>500ml.</b>			
314	pct	5	ESPONJA: de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico.Composição: aço carbono.			
315	und	20	FLANELA para limpeza com 38x58cm			
316	cx	3	FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com no mínimo 250 unidades.			
317	und	3	GARRAFA térmica 1,5 litros			
318	und	3	GARRAFA térmica 5 litros			
319	und	6	PÁ coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm			
320	und	30	PANO DE CHÃO de algodão cru 58x75 (encorpado)			
321	und	20	PANO DE PRATO, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais			
322	fardo	50	PAPEL HIGIÊNICO neutro com 60m cada unidade, fardo com 12 unidades			
323	und	15	RODO com cepa de plástico (abs); cepa medindo 30 cm; borracha: com espuma dupla de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de abs e metálica resistente ; cabo medindo 120 cm			
324	pct	20	SABÃO em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno			
325	cx	4	SABÃO, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, acondicionado <b>em caixa c/24 unid de 500gr.</b>			
326	pct	1	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado - <b>pct com 12unid cada pacote.</b>			
327	rolo	50	SACO DE LIXO de 15 lts c/50 unid			
328	und	12	Vassoura de Piaçava nº05			
329	und	10	XICARA c/ pires para cafezinho, produzida em vidro temperado, transparente com capacidade para 80ml (jogo com doze conjuntos)			
<b>SOMA VIII.....</b>						
<b>TOTAL DO PRECESSO Nº 0058/2016.....</b>						
<b>PROCURADORIA MUNICIPAL – PROC. Nº 0119/2016</b>						
<b>PROCURADORIA – 14 ITENS.</b>						
330	CX	1	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO:</b> 70% Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: <b>CX. C/12 Unid. De 1 Litro.</b>			
331	CX	4	<b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. <b>CX. C/12 Unid de 1 Litro.</b>			
332	PACT.	1	<b>COPO DESCARTÁVEL:</b> para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm			



			de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. <b>cx c/30 pact de 100 copos de 200 ml</b>			
333	UN.	24	<b>DESINFETANTE:</b> com ação germicida-bactericida. Ingrediente ativo: orto-benzil para-clorofenol. Composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de ph, solvente, perfume de <b>LAVANDA</b> , corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de <b>500ml</b> . Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.			
334	<b>cx</b>	<b>1</b>	<b>DETERGENTE:</b> produto formulado para promover o fenômeno da detergência, compreendendo um composto básico ativo (agente tenso-ativo) e componentes complementares (coadjuvantes, sinergistas, aditivos e produtos auxiliares). <b>Essência de maçã. Caixa contendo 24 Unid de 500 ml.</b>			
335	UN.	5	<b>LÂMPADAS FLUORESCENTES:</b> Com reator incorporado; Potência de 30 w; Tensão de funcionamento de 110/220 v; Bulbo em espiral; diâmetro máximo da lâmpada de 8 cm. Comprimento máximo			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			da lâmpada de 20 cm casquilho cm rosca padrão E27.			
336	UN.	5	<b>PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:</b> Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.			
337	FARDO	5	<b>PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO:</b> interfolhado branco extraluxo, cada fardo contendo 2.000 folhas			
338	UN.	1	<b>RODO PARA LIMPEZA:</b> de 80 centímetros, reforçado e cabo em alumínio.			
339	UN.	6	<b>SABÃO EM PÓ:</b> Primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g.			
340	GALÃO	3	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> spray ou gel, de grande poder de limpeza, em galão de 05 litros, hermeticamente fechado, adaptável ao dispenser, <b>COM AROMA DE ERVA-DOCE.</b>			
341	PACT.	5	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo c (capacidade 30 litros).			
342	PACT.	3	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo e (capacidade 100 litros).			
343	UN.	2	<b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:</b> Dispenser para Papel Toalha Interfolhado Columbus, ideal para Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Deito em material Styron Frente Plástico PS de alto impacto e com PS Cristal na Base, plástico PS alto			





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			impacto PS Baixa Densidade com Alta Resistência nas medidas: 32 x 12,5 x 26,3, Peso 818grs na cor Branco com base Cinza, Sistema de Abertura por travas laterais acionados por pressão.			
<b>SOMA VIX.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 0119/2016.....</b>						
<b>TOTAL GERAL.....</b>						

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- Os produtos deverão estar em conformidade com as características e descrições mínimas contidas neste Termo de Referência, anexo I deste Edital.
- Todos os produtos deverão ser de origem nacional.
- Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas, independente do quantitativo.

**DA ENTREGA E DOS PRAZOS:**

- a)** - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b)** - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c)** – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregues em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d)** O pagamento será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e)** A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.



**PREGÃO PRESENCIAL 0018/2016**  
**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº **0018/2016**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



**PREGÃO PRESENCIAL 0018/2016**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Em cumprimento as determinações da Lei nº 8.666/93, para fins de participação no pregão acima, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a contratação, e que a proposta apresentada atende integral e irremediavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

- a) Declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 0018/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é **beneficiária** e está excluído das vedações constantes do **parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente deixar esta quando se enquadrar nesta condição, em caso negativo favor RETIRAR).**
- b) DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no **art. 7º da Lei nº 10.520/02**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no **art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02**.
- c) Declara sob as penalidades cabíveis, que não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação no certame, que comunicará previamente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, sobre a superveniência de fatos impeditivos, que porventura ocorram com a empresa, especificamente, as do **art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93**.
- d) Declara que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente;
- e) Declara que não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- f) Declara sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Lei nº 9.854, de 27/10/99).
- g) Declara que estão inclusos nos preços propostos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, conforme termo de referência e demais condições previstas no edital e Leis de regência.
- h) Declara que tem conhecimento das exigências do Edital acima descrito e do objeto licitado.



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitação**

- i) Declara que concorda com os critérios de julgamento e a acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, desde que subordinadas às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital, serão integralmente desenvolvidos em pleno acordo com o edital.
- j) Declara sob as penas da lei que dispõe do objeto desta licitação.

Por ser verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmam a presente.

Cidade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome da empresa

Nome:

Cargo:

CI nº:

CPF nº:

**OBS.: Esta declaração deverá estar devidamente assinada e reconhecida firma em cartório.**



**PREGÃO PRESENCIAL 0018/2016**  
**ANEXO IV**

Processo nº 6333/2015, 5438/2015, 0058/2016, 0119/2016.

Pregão nº 0018/2016

Contrato nº \_\_\_\_/2016.

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE \_\_\_\_\_,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**  
**E A EMPRESA**  
**\_\_\_\_\_, NA**  
**FORMA ABAIXO.**

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade e a Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_(condição jurídica do representante)\_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_ ajustam o presente contrato de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE)**, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com o que constam dos Processo de nº. **6333/2015, 5438/2015, 0058/2016, 0119/2016** parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE)**, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

**1.2 - Dotação Orçamentária:**

**1.2.1 -** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo 6333/2015.**

Ficha: 0000348.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



---

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.195 – PSB /PISO BÁSICO FIXO CRAS.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000355.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.196 – PSB /PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000409.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.279 – PSE /PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA ADOLESCENTE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000400.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.278 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DE FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000324.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.039 – IGD BOLSA FAMÍLIA.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.



---

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DE FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 6333/2015.**

Ficha: 0000291.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.056 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5438/2015.**

Ficha: 0000061.

Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 050100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0005 – CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Projeto/Atividade: 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 16050000 – RYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0058/2016.**

Ficha: 0000259.

Órgão: 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Unidade Orçamentária: 080100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 15 – URBANISMO.

Sub Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.

Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS VICINAIS.

Projeto/Atividade: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 16000000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0119/2016.**

Ficha: 0000019.

Órgão: 030000 – PROCURADORIA MUNICIPAL.

Unidade Orçamentária: 030100 – GABINETE DO PROCURADOR.

Função: 02 – JUDICIÁRIO.

Sub Função: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA.

Programa: 0003 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.

Projeto/Atividade: 2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 – O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) sendo que o pagamento será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

2.1.1 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na lei nº 4.320/64.



2.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4 – O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

2.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. **Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.**

2.6 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.**

2.7 - Será observado o prazo de até 10 (dez) dias para pagamento, contados a partir da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente **atestada** pelo setor competente e, conforme dispõe o **art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.**

2.8 - Transcorrido o prazo estabelecido no presente instrumento para o pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até a do efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos, em conformidade com o disposto no **inciso XIV, alíneas “c” e “d” do Art. 40 da Lei 8.666/93.**

### CLÁUSULATERCIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 – Os preços poderão se reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

4.2 – O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura **até 31/12/2016**, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no art. 57 da Lei 8.666/93.

4.3 - A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.

4.4 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, em **até 05 (cinco) dias** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4.1 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4.2 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (**artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93**).





4.5 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

4.6 - O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.3.

4.7 - A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de cumprimento do Edital execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.

4.10 - Os materiais deverão ser entregue na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, sede deste Município de Pedro Canário - ES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS**

5.1 - A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.

5.2 - A fiscalização e inspeção dos objetos ficarão a cargo de servidores especialmente designados para isto, em conformidade com a cláusula 9ª deste contrato.

5.3 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**



6.1 - A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.

6.2 - O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

6.3 - Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.
- c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.

6.5 - As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.

6.6 - As sanções previstas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

6.7 - As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

6.8 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

- 1 Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
- 2 Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
- 3 Atraso injustificado no início dos serviços;



- 4 Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
- 5 Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- 6 Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- 7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- 8 Decretação de falência da CONTRATADA;
- 9 Dissolução da sociedade;
- 10 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
- 12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO**

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 - **A fiscalização** da entrega do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**

10.1 - A entrega dos objetos deste Contrato dar-se-ão em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade.

10.2 - **A CONTRATADA** obrigará-se a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

10.3 - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.4 - **A CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.



10.5 - Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar à fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.6 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

11.1 - A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade do objeto, descritos no objeto deste instrumento.

11.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no anexo ao Edital, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário - ES, Comarca de Pedro Canário.

**13.2 – Faz parte do presente Contrato integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:**

13.2.1 – *Anexo I – Termo de Referência - Especificação do objeto e demais condições;*

Pedro Canário, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada



**PREGAO PRESENCIAL 0018/2016**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Em observância ao disposto na **Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010** elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas Secretarias, para atender os Órgãos e Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e demais necessidades das Secretarias, desta municipalidade, para o exercício de 2016**, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi realizada pesquisa de mercado com objetivo de apurar a média dos preços locais. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência abaixo indicados. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

**O critério de aceitabilidade serão os preços unitários máximos abaixo definidos:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT. MÁXIMO
1	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Com abas	und	40	10,06
2	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Sem abas	und	40	9,56
3	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro	cx	102	32,75
4	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro	cx	36	83,30
5	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada	und	410	5,67
6	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada	pact	19	17,03
7	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros	und	52	10,70
8	Aparelho de barbear descartável, com lâmina tripla e banda lubrificante, cartela com duas unidades.	cartela	20	8,93
9	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.	und	12	13,50
10	Bacia Plástica de 35 Litros	und	24	28,00
11	Balde Plástico de 20 Litros	und	53	19,97
12	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preto, pegador embutido	und	10	14,00
13	CANECO alumínio 1 litro	und	4	22,00
14	COADOR industrial de algodão, com cabo de madeira 6 litros	und	6	13,00
15	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade	cx	77	41,23



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

16	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição	cx	47	82,80
17	Condicionador de cabelos 350ml	un	30	10,43
18	Copo Descartável cx c/30 pact de 100 unid de 200 ml	cx	66	121,33
19	COPOS descartáveis 50 ml cx c/ 30 pct de 100 unid cada	cx	3	97,00
20	Creme de cabelo para pentear 300ml Ceramidas	un	30	11,53
21	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada	cx	52	72,23
22	Desentupidor manual de vaso sanitário emborrachado, com cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	und	5	14,20
23	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária	cx	131	37,19
24	DESINFETANTE: com ação germicida-bactericida. Ingrediente ativo: orto-benzil para-clorofenol. Composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de ph, solvente, perfume de LAVANDA, corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	un	24	5,25
25	Desodorante antitranspirante, perfume suave, com aproximadamente 50 ml	und	40	18,27
26	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada	und	121	14,86
27	Detergente c/24 Unid de 500ml	cx	62	54,45
28	Esponja de Aço pct c/14 embalagens	pact	55	2,57
29	ESPONJA: de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico.Composição: aço carbono.	pct	5	2,30
30	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid	cx	27	52,10
31	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão	und	174	3,38
32	FLANELA para limpeza com 38x58cm	und	20	3,93
33	FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com no mínimo 250 unidades.	CX	3	3,90
34	Fralda descartável tamanho G, de 09 Kg à 12,5 Kg (pacote c/ 9 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.	pact	20	18,45
35	Fralda descartável tamanho M, de 5,5 Kg até 9,5 Kg (pacote c/ 10 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente	pact	20	16,95



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.			
36	Fralda descartável tamanho P, até 06 Kg (pacote c/ 11 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas.	pact	20	16,95
37	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid	cx	57	45,21
38	GARRAFA térmica 1,5 litros	und	3	39,50
39	GARRAFA térmica 5 litros	und	3	60,00
40	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)	cx	43	80,83
41	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote.	pct	100	4,37
42	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, fardo com 16 pacotes contendo 50 folhas cada pacote	fardo	3	65,17
43	Hastes Flexíveis, confeccionado com polipropileno com pontas de algodão, tratamento antigermes caixa contendo 150 unidades	cx	10	9,77
44	Hidratante corporal para peles secas com rápida absorção e fragrância suave, em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml	und	30	15,73
45	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada	und	125	11,63
46	Isqueiro a gás de material plástico, cartela com 10 unidades cada.	cartela	1	47,06
47	<b>LÂMPADAS FLUORESCENTES:</b> Com reator incorporado; Potência de 30 w; Tensão de funcionamento de 110/220 v; Bulbo em espiral; diâmetro máximo da lâmpada de 8 cm. Comprimento máximo da lâmpada de 20 cm casquilho cm rosca padrão E27.	unid	5	25,37
48	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada	und	220	4,75
49	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid	cx	41	239,78
50	Lixeira de plástico telado, de 05 litros cada	und	10	16,27
51	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada	und	40	16,27
52	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal	und	55	68,33
53	Luvas Antiderrapantes de borracha	par	189	4,36
54	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana	un	154	11,70



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

55	Pá para coletar lixo, com cabo articulado em metal, com borracha nas extremidades da pá.	und	7	19,97
56	PANO DE CHÃO de algodão cru 58x75 (encorpado)	und	30	5,40
57	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm	und	211	5,59
58	<b>PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:</b> Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	und	5	5,30
59	PANO DE PRATO, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	und	20	5,00
60	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid	cx	62	122,00
61	Papel Film 28x15 cm 15 mt	und	137	5,78
62	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade	fardo	94	79,05
63	PAPEL HIGIÊNICO neutro com 60m cada unidade, fardo com 12 unidades	fardo	50	16,63
64	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido.	und	120	6,20
65	<b>PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO:</b> interfolhado branco extraluxo, cada fardo contendo 2.000 folhas	fardo	5	17,15
66	Plástico Film 28x15 cm 15 mt	und	15	5,78
67	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid	cx	47	51,00
68	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid	cx	50	51,00
69	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição	cx	50	51,00
70	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz	cx	16	21,17
71	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz	cx	21	27,30
72	Removedor de esmaltes, solução a base de acetona, frasco contendo 100 ml	und	30	5,10
73	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio	und	82	24,55
74	Rodo duplo em alumínio, medindo 60 cm cabo todo em alumínio	und	10	28,37
75	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado	und	47	20,91
76	RODO com cepa de plástico (abs); cepa medindo 30 cm; borracha: com espuma dupla de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cabo de abs e metálica resistente ; cabo medindo 120 cm	und	15	11,67
77	<b>RODO PARA LIMPEZA:</b> de 80 centímetros, reforçado e cabo em alumínio.	und	1	26,30
78	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada	pact	65	7,67
79	SABÃO em barra, composição básica sais +	pct	20	6,50





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno .			
80	Sabão em pó c/24 unid de 500gr	cx	60	117,99
81	<b>SABÃO EM PÓ:</b> Primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g.	und	6	10,30
82	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote	pact	69	19,70
83	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada.	cx	35	96,30
84	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, 250 ml cada.	und	40	8,02
85	Sabonete Líquido antibacteriano para mãos, de 250 ml cada.	und	20	8,02
86	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> spray ou gel, de grande poder de limpeza, em galão de 05 litros, hermeticamente fechado, adaptável ao dispenser, <b>COM AROMA DE ERVA-DOCE.</b>	galão	3	28,03
87	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm	unid	140	9,23
88	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid	rolo	180	27,20
89	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid	rolo	241	12,45
90	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid	rolo	191	14,48
91	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo e (capacidade 100 litros).	pct	3	45,25
92	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo c (capacidade 30 litros).	pct	5	31,35
93	Sacolinha de brasinha (chup chup) 4x22cm com pct com 100 und	pact	110	6,33
94	Soda Cáustica em escamas, pote com 500g	und	4	16,98
95	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões aproximadas: Largura: 27,00 cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.	und	5	93,50
96	<b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:</b> Dispenser para Papel Toalha Interfolhado Columbus, ideal para Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Deito em material Styron Frente Plástico PS de alto impacto e com PS Cristal na Base, plástico PS alto impacto PS Baixa Densidade com Alta Resistência nas medidas: 32 x 12,5 x 26,3, Peso 818grs na cor Branco com base Cinza, Sistema de Abertura por travas laterais acionados por pressão.	und	2	68,90
97	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de	pact	82	23,00



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

	20x23cm interfolhas			
98	Varal de aço revestido em pvc, Diâmetro: 1,65mm, com 20m de comprimento aproximadamente.	und	5	9,50
99	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico	und	62	7,16
100	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande	und	75	20,19
101	Vassoura de Piaçava nº05	und	137	20,34
102	Xampu 350ml cabelos normais. Sem adição de cloreto de sódio	und	40	11,31
103	XICARA c/ pires para cafezinho, produzida em vidro temperado, transparente com capacidade para 80ml (jogo com doze conjuntos).	und	10	73,50

Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.

**ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO POR PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇOS UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 6333/2015.</b>						
<b>Programa: PISO BÁSICOFIXO - PBF (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) – 51 ITENS.</b>						
1	CX	25	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
2	CX	13	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
3	UND	120	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
4	PACT	4	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
5	UND	7	Bacia Plástica de 35 Litros			
6	UND	12	Balde Plástico de 20 Litros			
7	CX	20	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
8	CX	20	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
9	CX	16	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
10	CX	12	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
11	CX	30	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
12	UND	25	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

13	CX	20	Detergente c/24 Unid de 500ml			
14	PACT	13	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
15	CX	7	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
16	UND	60	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock			
17	CX	20	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
18	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
19	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
20	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
21	UND	50	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
22	CX	15	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
23	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada			
24	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
25	PAR	50	Luvas Antiderrapantes de borracha			
26	UN	25	<u>Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana</u>			
27	UND	80	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
28	CX	15	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
29	UND	35	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
30	FARDO	20	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
31	UND	40	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
32	CX	12	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
33	CX	12	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
34	CX	12	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
35	CX	10	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz			
36	CX	15	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

37	UND	30	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
38	UND	15	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
39	PACT	13	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
40	CX	10	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
41	PACT	15	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
42	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
43	UNID	30	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
44	ROLO	60	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
45	ROLO	65	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
46	ROLO	60	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
47	PACT	30	Sacolinha de brasiinha (chup chup) 4x22cm com pct com 100 und			
48	PACT	40	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
49	UND	15	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
50	UND	16	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande.			
51	UND	48	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA I.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PFMC (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS) – 37 ITENS.</b>						
52	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
53	CX	2	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
54	UND	30	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
55	PACT	4	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
56	UND	12	Amaciante de roupas aspecto			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
57	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
58	CX	5	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
59	CX	10	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
60	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
61	CX	25	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
62	UND	15	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
63	CX	3	Detergente c/24 Unid de 500ml			
64	PACT	4	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
65	CX	4	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
66	UND	20	Flanela 18x13 Acabam. emOverlock			
67	CX	5	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
68	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
69	PACT	10	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
70	UND	10	Inseticida piretroide paradesintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
71	UND	20	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
72	UND	5	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
73	PAR	15	Luvas Antiderrapantes de borracha			
74	UN	15	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
75	UND	10	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
76	CX	10	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
77	UND	15	Plástico Film 28x15 cm 15 mt			
78	CX	5	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			10 unid			
79	CX	5	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
80	CX	5	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
81	UND	10	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
82	CX	5	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
83	ROLO	15	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
84	ROLO	15	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
85	ROLO	15	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
86	UND	5	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
87	UND	5	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
88	UND	5	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA II.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE-PFAC (Abrigo Institucional-Casa Lar) – 66 ITENS.</b>						
89	UND	40	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Com abas			
90	UND	40	Absorvente Intimo básico com super proteção e cobertura suave, pacotes com 08 unidades cada. Sem abas			
91	CX	5	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
92	CX	1	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
93	UND	30	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
94	PACT	5	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
95	UND	30	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
96	CARTE LA	20	Aparelho de barbear descartável, com lâmina tripla e banda lubrificante, cartela com duas unidades			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

97	UND	2	Bacia Plástica de 35 Litros			
98	UND	5	Balde Plástico de 20 Litros			
99	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade			
100	CX	1	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
101	UN	30	Condicionador de cabelos 350ml			
102	CX	2	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
103	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
104	UN	30	Creme de cabelo para pentear 300ml Ceramidas			
105	CX	10	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária			
106	UND	5	Desentupidor manual de vaso sanitário emborrachado, com cabo madeira com aproximadamente 60 cm.			
107	UND	40	Desodorante antitranspirante, perfume suave, com aproximadamente 50 ml			
108	UND	30	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
109	CX	6	Detergente c/24 Unid de 500ml			
110	PACT	4	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
111	CX	3	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
112	UND	20	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão			
113	CX	5	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
114	PACT	20	Fralda descartável tamanho P, até 06 Kg (pacote c/ 11 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o			



			ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
115	PACT	20	Fralda descartável tamanho M, de 5,5 Kg até 9,5 Kg (pacote c/ 10 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
116	PACT	20	Fralda descartável tamanho G, de 09 Kg à 12,5 Kg (pacote c/ 9 unidades), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do			





			bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.			
117	CX	3	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
118	FARDO	3	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, fardo com 16 pacotes contendo 50 folhas cada pacote			
119	CX	10	Hastes Flexíveis, confeccionado com polipropileno com pontas de algodão, tratamento antigermes caixa contendo 150 unidades			
120	UND	30	Hidratante corporal para peles secas com rápida absorção e fragrância suave, em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml			
121	UND	20	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
122	UND	45	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
123	CX	2	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
124	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 05 litros cada			
125	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
126	PAR	30	Luvas Antiderrapantes de borracha			
127	UN	30	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
128	UND	1	Pá para lixo, com cabo articulado em metal, com borracha nas extremidades da pá.			
129	UND	30	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
130	CX	5	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
131	UND	40	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
132	FARDO	10	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

133	CX	3	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
134	CX	3	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
135	CX	10	Pregador de Roupas Plástico cx c/12 dz			
136	UND	30	Removedor de esmaltes, solução a base de acetona, frasco contendo 100 ml			
137	UND	10	Rodo duplo em alumínio, medindo 60 cm cabo todo em alumínio			
138	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
139	PACT	20	Sabão em Barra glicerinado pact de 1kg contendo 5 barras cada			
140	CX	5	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
141	PACT	20	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
142	UND	40	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, de 250 ml cada			
143	UNID	10	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
144	ROLO	10	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
145	ROLO	10	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
146	ROLO	10	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
147	PACT	20	Sacolinha de brasinha (chup chup) 4x22cm, em pacotes com embalagens de 100 unidades cada			
148	UND	4	Soda Cáustica em escamas, pote com 500g			
149	UND	5	Varal de aço revestido em pvc, Diâmetro: 1,65mm, com 20m de comprimento aproximadamente.			
150	UND	10	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
151	UND	10	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
152	UND	10	Vassoura de Piaçava nº05			
153	UND	40	Xampu 350ml cabelos normais. Sem adição de cloreto de sódio			
154	UND	2	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			aproximadas: Largura: 27,00 cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.			
<b>SOMA III.....</b>						
<b>PROGRAMA: PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) – 49 ITENS.</b>						
155	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
156	CX	14	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
157	UND	120	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
158	PACT	5	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
159	UND	10	Bacia Plástica de 35 Litros			
160	UND	24	Balde Plástico de 20 Litros			
161	CX	26	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
162	CX	16	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
163	CX	16	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
164	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
165	CX	26	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			
166	UND	24	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
67	CX	20	Detergente c/24 Unid de 500ml			
168	PACT	16	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
169	CX	6	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
170	UND	40	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock branca			
171	CX	16	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
172	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
173	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
174	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
175	UND	45	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
176	CX	14	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

177	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada			
178	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
179	PAR	50	Luvas Antiderrapantes de borracha			
180	UN	50	<u>Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana</u>			
181	UND	50	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
182	CX	20	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
183	UND	50	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
184	FARDO	30	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
185	UND	50	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
186	CX	20	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
187	CX	20	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
188	CX	20	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
189	UND	20	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
190	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
191	PACT	14	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
192	CX	18	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
193	PACT	18	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
194	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
195	UNID	40	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
196	ROLO	40	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
197	ROLO	40	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
198	ROLO	40	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
199	PACT	60	Sacolinha de brasinha (chup			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			chup) 4x22cm com pct com 100 und			
200	PACT	40	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
201	UND	16	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
202	UND	24	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
203	UND	24	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA IV.....</b>						
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
204	CX	1	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
205	CX	1	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
206	UND	10	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
207	UND	1	Balde Plástico de 20 Litros			
208	CX	1	Cloro Puro CX. C/6 Unid de 2 Litros cada unidade			
209	CX	2	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
210	CX	5	Desinfetante cx c/6 unid de 2 lt- indicado para limpeza diária			
211	UND	12	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
212	CX	1	Detergente c/24 Unid de 500ml			
213	CX	1	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
214	UND	10	Flanela 18x13 Acabamento em Overlock 100 % algodão			
215	CX	1	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
216	UND	5	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
217	PAR	10	Luvras Antiderrapantes de borracha			
218	UN	10	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
219	UND	5	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
220	FARDO	2	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt de alta qualidade			
221	UND	2	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

222	UND	2	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
223	PACT	3	Sabão em Barra glicerinado pact de 1kg contendo 5 barras cada			
224	CX	1	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
225	UND	20	Sabonete Líquido antibacteriano para mãos, de 250 ml cada			
226	UNID	10	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
227	ROLO	6	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
228	ROLO	6	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
229	PACT	1	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
230	UND	1	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
231	UND	3	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA V.....</b>						
<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD (BOLSA FAMÍLIA) – 52 IENS.</b>						
232	CX	20	Água Sanitária C/12 Unid de 1 Litro			
233	CX	3	Álcool etílico CX. C/12 Unid. De 1 Litro			
234	UND	100	Álcool gel etílico hidratado 65º INPM 500 g cada			
235	PACT	1	Algodão Hidrófilo, inodoro, homogêneo e livre de impurezas, pacote com 500 gr cada			
236	UND	10	Amaciante de roupas aspecto líquido viscoso, solúvel em água. Fragrâncias variadas. Embalagem contendo 02 litros			
237	UND	5	Bacia Plástica de 35 Litros			
238	UND	5	Balde Plástico de 20 Litros			
239	CX	10	Cloro Puro CX. C/6 Unid X2 Litros			
240	CX	5	Colher Descartável cx c/ 20 pact c/50 unid refeição			
241	CX	10	Copo Descartável cx c/30 pact copos de 100 unid de 200 ml			
242	CX	10	Cumbuca Descartável 15cm cx c/ 50 pct de 10 unidades cada			
243	CX	25	Desinfetante cx c/6 unid de 2 LT indicado para limpeza diária			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

244	UND	15	Desodorizador de ar floral para ambiente em aerosol de 400ml cada			
245	CX	10	Detergente c/24 Unid de 500ml			
246	PACT	8	Esponja de Aço pct c/14 embalagens			
247	CX	4	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid			
248	UND	24	Flanela 18x13 Acabam. em Overlock			
249	CX	10	Frasco Multiuso 500ml cx c/12 unid			
250	CX	10	Garfo descartável cx c/20 pact c/ 50 unid cada (refeição)			
251	PACT	30	Guardanapo de papel macio e absorvente, medindo 20cmx23cm cada folha, contendo 50 folhas cada pacote			
252	UND	30	Inseticida piretroide para desintetização de ambientes domésticos, com 30 ml cada			
253	UND	50	Limpa Alumínio, recipiente de 500 ml cada			
254	CX	10	Limpa Vidro 500ml cx c/ 24 unid			
255	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada			
256	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros, com pedal			
257	PAR	24	Luvas Antiderrapantes de borracha			
258	UN	24	Máscara simples em TNT, com elástico e filtro com eficiência bacteriana			
259	UND	36	Pano de Prato Alvejado 100% algodão, medindo 42x67cm			
260	CX	12	Papel Alumínio 30cmx7mts cx c/ 25 unid			
261	UND	12	Papel Film 28x15 cm 15 mt			
262	FARDO	30	Papel Higiénico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
263	UND	30	Papel toalha 30x38 pacote com 02 rolos com 500 panos-não tecido			
264	CX	10	Prato descartável diâmetro15cm cx c/ 50 pact c/ 10 unid			
265	CX	10	Prato Descartável 18cm cx c/50 pact c/ 10 unid			
266	CX	10	Prato Descartável 22cm cx c/50 pact c/ 10 unid refeição			
267	CX	1	Pregador de Roupas Plástico cx			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			c/12 dz			
268	CX	1	Pregador de Roupas Madeira cx c/12 dz			
269	UND	20	Rodo duplo em alumínio, medindo 30 cm cabo todo em alumínio			
270	UND	10	Rodo plástico / borracha, medindo 40 cm, com cabo de madeira encapado			
271	PACT	10	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
272	CX	20	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
273	PACT	15	Sabonete 90gr com 12unid cada pacote			
274	CX	10	Sabonete Líquido antibacteriano para banho, caixa com 12 unidades de 250 ml cada			
275	UNID	50	Saco de chão de algodão branco alvejado, medindo 49x70cm			
276	ROLO	45	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
277	ROLO	45	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
278	ROLO	45	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
279	UND	10	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
280	UND	15	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
281	UND	25	Vassoura de Piaçava nº05			
282	PACT	1	Toalha de Papel 2 dobras pact c/1000 folhas de 20x23cm interfolhas			
283	UND	3	Suporte para toalha de papel, material inox, com dimensões aproximadas: Largura: 27,00 cm, Altura: 15,00 cm, Profundidade: 20,00 cm.			
<b>SOMA VI.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 6333/2015.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PROC. Nº 5438/2015.</b>						
<b>SECRETARIA – 20 ITENS.</b>						
284	CX	3	Água sanitária c/ 12 unid. De 1 litro			
285	UND	6	Balde plástico de 20 litros			
286	CX	6	Copo descartável cx com 30			





Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			pacotes copos de 100 unid de 200 ml.			
287	CX	5	Desinfetante cx c/ 6 unid de 2 LT Indicado para a limpeza diária.			
288	PCTS	10	Esponja de Aço pct c/ 14 embalagens			
289	CX	2	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid .			
290	Cartela	1	Isqueiro a gás de material plástico, cartela com 10 unidades cada.			
291	UND	10	Limpa alumínio, recipiente de 500ml cada			
292	UND	10	Lixeira de plástico telado, de 10 litros cada.			
293	UND	10	Lixeira grande plástica com capacidade de 36 litros com pedal.			
294	PAR	10	Luvas antiderrapantes de borracha			
295	FARDO	2	Papel Higiênico c/ 16 pct c/ 4 unid x60mt			
296	PCT	5	Sabão em Barra glicerinado biodegradável caixa c/ pact de 1kg contendo 5 barras cada			
297	CX	2	Sabão em pó c/24 unid de 500gr			
298	ROLO	10	Saco de Lixo de 100 lt (rolo) c/50 unid			
299	ROLO	10	Saco de Lixo de 15 lts c/50 unid			
300	ROLO	15	Saco de Lixo de 50 lt (rolo) c/50 unid			
301	UND	5	Vassoura de cerdas de nylon para Vaso Sanitário c/ suporte de material plástico			
302	UND	5	Vassoura de Pêlo sintético, tamanho V09, cabo encapado grande			
303	UND	10	Vassoura de Piaçava nº05			
<b>SOMA VII.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 5438/2015....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – PROC. Nº 0058/2016.</b>						
<b>SECRETARIA - 26 ITENS.</b>						
304	<b>CX</b>	<b>4</b>	AGUA SANITÁRIA, cx. com 12 unidades de 1 litro em embalagem plástica com descrição do fabricante e prazo de validade			
305	<b>CX</b>	<b>1</b>	ALCOOL LIQUIDO 70%			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: <b>CX. C/12 Unid. De 1 Litro</b>			
306	und	12	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração.			
307	und	10	BALDE, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preto, pegador embutido			
308	und	4	CANECO alumínio 1 litro			
309	und	6	COADOR industrial de algodão, com cabo de madeira 6 litros			
310	CX	3	<b>COPO descartáveis 50 ml, cx c/ 30 pct de 100 unid cada</b>			
311	CX	3	<b>COPO descartável 200 ml, cx c/ 30 pct de 100 unid cada</b>			
312	CX	5	DESINFETANTE super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco - <b>cx c/6 unid de 2 lt</b>			
313	CX	1	DETERGENTE líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			liquido - <b>cx. c/24 Unid de 500ml.</b>			
314	pct	5	ESPONJA: de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico.Composição: aço carbono.			
315	und	20	FLANELA para limpeza com 38x58cm			
316	cx	3	FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com no mínimo 250 unidades.			
317	und	3	GARRAFA térmica 1,5 litros			
318	und	3	GARRAFA térmica 5 litros			
319	und	6	PÁ coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm			
320	und	30	PANO DE CHÃO de algodão cru 58x75 (encorpado)			
321	und	20	PANO DE PRATO, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais			
322	fardo	50	PAPEL HIGIÊNICO neutro com 60m cada unidade, fardo com 12 unidades			
323	und	15	RODO com cepa de plástico (abs); cepa medindo 30 cm; borracha: com espuma dupla de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de abs e metálica resistente ; cabo medindo 120 cm			
324	pct	20	SABÃO em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno			
325	<b>cx</b>	<b>4</b>	SABÃO, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável,			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, acondicionado <b>em caixa c/24 unid de 500gr.</b>			
326	pct	1	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado - <b>pct com 12unid cada pacote.</b>			
327	rolo	50	SACO DE LIXO de 15 lts c/50 unid			
328	und	12	Vassoura de Piaçava nº05			
329	und	10	XICARA c/ pires para cafezinho, produzida em vidro temperado, transparente com capacidade para 80ml (jogo com doze conjuntos)			
<b>SOMA VIII.....</b>						
<b>TOTAL DO PRECESSO Nº 0058/2016.....</b>						
<b>PROCURADORIA MUNICIPAL – PROC. Nº 0119/2016</b>						
<b>PROCURADORIA – 14 ITENS.</b>						
330	CX	1	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO:</b> 70% Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: <b>CX. C/12 Unid. De 1 Litro.</b>			
331	CX	4	<b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. <b>CX. C/12 Unid de 1 Litro.</b>			
332	PACT.	1	<b>COPO DESCARTÁVEL:</b> para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2g cada copo,			



			medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material 1 para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. <b>cx c/30 pact de 100 copos de 200 ml</b>			
333	UN.	24	<b>DESINFETANTE:</b> com ação germicida-bactericida. Ingrediente ativo: orto-benzil para-clorofenol. Composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de ph, solvente, perfume de <b>LAVANDA</b> , corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de <b>500ml</b> . Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.			
334	<b>cx</b>	<b>1</b>	<b>DETERGENTE:</b> produto formulado para promover o fenômeno da detergência, compreendendo um composto básico ativo (agente tenso-ativo) e componentes complementares (coadjuvantes, sinergistas, aditivos e produtos auxiliares). <b>Essência de maçã. Caixa contendo 24 Unid de 500 ml.</b>			
335	UN.	5	<b>LÂMPADAS FLUORESCENTES:</b> Com reator incorporado; Potência de 30 w; Tensão de funcionamento de 110/220 v; Bulbo em espiral; diâmetro máximo da lâmpada			



			de 8 cm. Comprimento máximo da lâmpada de 20 cm casquilho cm rosca padrão E27.			
336	UN.	5	<b>PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:</b> Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.			
337	FARDO	5	<b>PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO:</b> interfolhado branco extraluxo, cada fardo contendo 2.000 folhas			
338	UN.	1	<b>RODO PARA LIMPEZA:</b> de 80 centímetros, reforçado e cabo em alumínio.			
339	UN.	6	<b>SABÃO EM PÓ:</b> Primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g.			
340	GALÃO	3	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> spray ou gel, de grande poder de limpeza, em galão de 05 litros, hermeticamente fechado, adaptável ao dispenser, <b>COM AROMA DE ERVA-DOCE.</b>			
341	PACT.	5	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo c (capacidade 30 litros).			
342	PACT.	3	<b>SACO DE LIXO:</b> pacote com 100 unidades, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma abnt nbr 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe II, tipo e (capacidade 100 litros).			
343	UN.	2	<b>SUPORTE PARA PAPEL TOALHA:</b> Dispenser para Papel Toalha Interfolhado Columbus, ideal para Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Deito em material Styron Frente Plástico PS de alto impacto e com PS Cristal			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			na Base, plástico PS alto impacto PS Baixa Densidade com Alta Resistência nas medidas: 32 x 12,5 x 26,3, Peso 818grs na cor Branco com base Cinza, Sistema de Abertura por travas laterais acionados por pressão.			
<b>SOMA VIX.....</b>						
<b>TOTAL DO PROCESSO Nº 0119/2016.....</b>						
<b>TOTAL GERAL.....</b>						

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- Os produtos deverão estar em conformidade com as características e descrições mínimas contidas neste Termo de Referência, anexo I deste Edital.

- Todos os produtos deverão ser de origem nacional.

- Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas, independente do quantitativo.

**DA ENTREGA E DOS PRAZOS:**

a) - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no almoxarifado e em conformidade com a Ordem de Fornecimento elaborada pela Secretaria desta Municipalidade, **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregues em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

d) O pagamento será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.